



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: PL 35/2024

Relator: Ver. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Data do protocolo da matéria: 11 de novembro de 2024

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para regularização da área do Posto de saúde central e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em análise é de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa a autorização ao Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para regularização da área do Posto de saúde central e dá outras providências

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 38 e 39 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Executivo Municipal.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, atende o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

VOTO DO RELATOR:

A matéria é de suma importância, tendo em vista que permite ao poder executivo municipal a adquirir imóvel para a regularização da área do posto de saúde central, sendo que será adquirido o bem imóvel da imobiliária Schreiner Ltda, e o bem ora adquirido corresponde ao imóvel urbano nº 02 da quadra nº 413, situado de frente para a Rua Eloina Alves Schreiner da planta geral desta cidade, oriundo da subdivisão do lote nº 01 da Matricula nº 21.753 e será adquirido pelo valor de R\$ 297.612,47 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos) a ser pago em cota única até o dia 30 de novembro de 2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

ENCAMINHAMENTO DO PARECER:

Está Relatoria, considerando a argumentação apresentada neste voto, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 35/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, para análise em plenário.

Assim, os vereadores da Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Sebastião de Oliveira, e relatora Grasiela Cristina Giacobbo Nodari, e Clairton Antonio Cauduro, secretario examinador do projeto de Lei nº 35/2024, opinam pelo parecer favorável nos termos do Relator.

É o voto!

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2024.



SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Presidente.



GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Relatora.



CLAIRTON ANTONIO CAUDURO

Secretário